

PORTARIA PS Nº 2135 DE 09 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/02/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 10/11/2011

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Edson Souza Cardoso

MATRICULA: 5697140/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 2.600,62

BENEFICIÁRIO: Júlia Ribeiro Amaral

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2184 DE 27 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 3006/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: Célia Maria Azevedo Pinheiro

MATRICULA: 359734/1

CARGO: professor

VALOR: R\$ 4.523,55

BENEFICIÁRIO: Luiz José de Holanda

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2136 DE 09 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 16/05/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Luís Nazaré Pereira da Silva

MATRICULA: 5732743/1

CARGO: Sargento

VALOR: R\$ 3.382,46

BENEFICIÁRIO: Márcia Moraes Santos

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1747 DE 05 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 11/07/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Olavo Magalhães

MATRICULA: 7008236/1

CARGO: Sargento

VALOR: R\$ 6.733,77

BENEFICIÁRIO: Margarida Carvalho Magalhães

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2202 DE 19 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/03/2019

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Francisco Lopes Xavier

CARGO: Delegado de Polícia

VALOR: R\$ 20.685,44

BENEFICIÁRIO: Maria Aureni do Nascimento Xavier

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1997 DE 31 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso III e X e § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 31/01/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: Carlos Monteiro Melo

MATRICULA: 5135672/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 6.032,75

BENEFICIÁRIO: Maria Bernadete de Carvalho Melo,

Davi Carvalho Melo

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1900 DE 24 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento da pensão (30/05/2019).

ÓBITO: 16/03/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

EX-SEGURADO: Natalino Santos Ribeiro

MATRICULA: 3246906/1

CARGO: Auxiliar técnico

VALOR: R\$ 4.035,77

BENEFICIÁRIO: Maria Cristina da Silva Ribeiro

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2089 DE 06 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 05/02/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: ALDERSON SANTOS DAS CHAGAS

MATRICULA: 5018757/1

CARGO: Subtenente PM

VALOR: R\$ 8.555,88

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS DA CRUZ DAS CHAGAS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1842 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29 e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento.

ÓBITO: 15/10/2016

ORGÃO: Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: GERALDO RAIOL DOS REIS

MATRICULA: 57210750/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 971,68

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2244 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data da propositura da ação, 08/07/2019, conforme orientação da PROJUR.

ÓBITO: 29/05/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: Jurandir Vieira de Souza

MATRICULA: 3363155/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 5.242,72

BENEFICIÁRIO: Maria do Socorro Oliveira de Carvalho

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2156 DE 13 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.388,93 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), em favor de Maria do Socorro Pontes Andrade, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Pinto Andrade, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 328642/1, falecido em 06 de novembro de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 06/11/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: Francisco Pinto Andrade

MATRICULA: 328642/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 6.388,93

BENEFICIÁRIO: Maria do Socorro Pontes Andrade

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida